



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

## INDICAÇÃO Nº. 002/2021

**Senhores Vereadores,**

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição legal e regimental, ora conferida pelo **artigo 129 do Regimento Interno**, e pelas demais legislações aplicáveis, solicita à Vossas Excelências que seja submetida a presente **indicação** para apreciação do Plenário, e se aprovada, que seja enviado os competentes ofícios ao Sr. Dilton, Digníssimo Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG.

### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo do Município realize, através do departamento competente, após prévia avaliação, as seguintes alterações do sentido de tráfego e circulação de veículos automotores, nas vias públicas desta cidade, a fim de garantir melhor acessibilidade: **Rua Tininha Rocha** passe a ter o sentido de circulação em sentido único; **Instituir e promover as melhorias de infraestrutura necessárias para que possa haver a circulação de veículos de pequeno porte no Beco João de Pipinha, em sentido único.**

### **JUSTIFICATIVA:**

As sugestas mudanças nas regras de circulação de veículos automotores se mostram necessárias, para assegurar a melhor fluidez do trânsito nas vias públicas da cidade, e também garantir a segurança dos condutores, pedestres, ciclistas, dentre outros, que acessam e fazem uso diário das indicadas vias públicas, para desempenhos das suas atividades.

Nesta senda, a saber, a indicação de mudança do sentido de circulação na **Rua Tininha Rocha**, se mostra necessária devido ao fato de se tratar de uma via pública estreita, que não comporta a circulação de veículos em dois sentidos, sem colocar em



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

risco os pedestres, ciclistas e transeuntes que porventura utilizem a rua. Contrariando, pois, as normas de segurança de circulação.

De mesmo modo, a indicação de regulamentação do trânsito no **Beco João de Pipinha**, enquanto via pública, para o acesso e circulação de veículos de pequeno porte, em sentido único, se mostra extremamente necessária, pois, nos dias atuais, constata-se um considerável fluxo de veículos pesados na via que dá acesso ao Rio das Pedras, enquanto único local de trânsito e acesso, o que tem colocado em risco os condutores de veículos de pequeno porte, além dos pedestres e ciclistas, por se tratar de uma via estreita contenciosa de curvas acentuadas. Comprometendo a segurança dos que a utilizam.

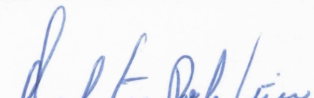
A criação da via pública no **Beco João de Pipinha**, nos termos indicados, possibilitaria, inegavelmente, o alcance da segurança de acesso, que não se visualiza nos dias atuais.

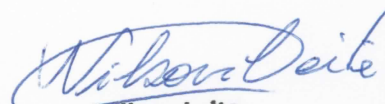
Assim sendo, por ser tratar de uma necessidade de melhoria da segurança nas vias públicas da cidade, solicito ao Digníssimo Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG e ao Secretário de Obras, que adotem as providências necessárias para a execução das modificações solicitadas, e também aos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

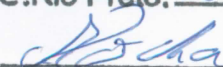
São Gonçalo do Rio Preto/MG, 15 de Março de 2021.

  
**Fabrício Magno Rocha**

**Vereador – Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto**

  
**Gladyston Rocha Viana**  
Vereador

  
**Wilson Leite**  
Vereador

APROVADO  
Por Unanimidade  
Obs. dos presentes  
S.C. Rio Preto, 16/03/21  
  
Presidente